



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora pública municipal, **MARICLEIA SIPPERT TRAUTENMULLER**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, **09 (nove) meses de licença-prêmio**, a partir de 01/02/2024 a 31/10/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:

Três (03) meses referente ao período aquisitivo: de **07/06/2006 a 06/06/2011**;

Três (03) meses referente ao período aquisitivo: de **07/06/2011 a 06/06/2016**;

Três (03) meses referente ao período aquisitivo: de **07/06/2016 a 10/01/2023**;

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de fevereiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 01/02/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.